



TC 013.427/2019-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Atendimento ao Acórdão-TCU-PL 1.913/2020, que considerou a SCN integralmente atendida e determinou o arquivamento dos autos.

SeinfraPor, 30 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
DORA BOTELHO BASTOS – matrícula 6498-0
Assessor